



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

Edital 008/2011 – PROGRAD/COPAC

Seleção de Professores Supervisores

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular suas permanências na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica.

II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFC.

III - Densificar a integração entre os cursos de licenciatura da UFC e aumentar o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica.

IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFC, futuros professores, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;

V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

I - Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid).

II - Articular-se com os professores coordenadores das áreas do conhecimento e coordenador geral do Projeto PIBID/UFC, com os professores das disciplinas e com o coordenador pedagógico da escola em que atua para o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das atividades dos bolsistas de iniciação à docência na unidade escolar.

III - Supervisionar a atuação dos bolsistas na escola.

IV - Enviar aos coordenadores (área e geral) relatório semestral das suas atividades e das atividades dos bolsistas na escola.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período; o valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), com início previsto para o mês de maio de 2011.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Será oferecida 01 (uma) vaga na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Santos Dumont na área de atuação/formação do docente em Pedagogia.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado disponibilizando, para tal, 12 horas/semana.

V - Comprovar habilitação em Pedagogia.

VI - Ser professor efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza.

VII - Estar em efetivo exercício no magistério na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Santos Dumont.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período das inscrições:

Nos dias úteis, entre 19, 20, 25 de abril de 2011, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

6.2 – Local da inscrição:

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento específico, disponível no ato da solicitação, endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFC. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) interessado(a), deverão ser entregues à Pró-Reitoria de Graduação da UFC, na Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular – COPAC, no térreo da Biblioteca Central, no Campus do Pici.

6.3 – Documentação inicial necessária:

I – Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva.

II – Cópia do CPF.

III – Cópia do título eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

IV – Cópia do certificado de reservista, para os homens.

V – Termo de compromisso para início imediato das atividades (a ser preenchido no ato da inscrição).

VI- Cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, Pedagogia.

VII – *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.

VIII – Declaração da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (ou Distrito de Educação), comprovando sua condição de professor efetivo.

IX – Declaração da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Santos Dumont, atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério nesta unidade.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto e constará das seguintes avaliações:

I – Análise do *Curriculum Vitae*.

II – Entrevista.

A entrevista será individual e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID; ela será agendada em calendário próprio.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	18 de abril de 2011
Inscrição dos candidatos	De 19,20 e 25 de abril de 2011
Resultado da 1ª etapa da seleção	Até 27 de abril de 2011
Entrevistas	Até 29 de abril de 2011
Resultado final	Até 03 de maio de 2011
Entrega da documentação final(*)	Até 06 de maio de 2011

(*) Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e professoras selecionados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC